

NOVAS AMEAÇAS INTERNACIONAIS: O NARCOTRÁFICO

SANTOS, André Vitor dos ¹

Prof. Dr. LEONARDO MÈRCHER, ²

RESUMO

Após o final da Guerra-fria os Estados não se vêm mais preocupados apenas com a segurança estratégico militar da sua soberania, a segurança da soberania nacional pode implicar em outros setores sociais, então, novos temas passaram a ocupar as agendas internacionais de segurança, como a segurança das fronteiras internacionais e o narcotráfico. De maneira específica ao utilizar de pesquisas em fontes oficiais como leis e sites das forças armadas com o objetivo realizar uma análise de como é o narcotráfico nas fronteiras do Brasil e como foi processo histórico de securitização do tema desde quando o tema não era politizado até os dias atuais quando se vê a politização do tema, pretende-se mostrar como o narcotráfico pode ser um problema político, social e econômico no âmbito internacional e como tem sido a discussão sobre o assunto nas várias esferas políticas e governamentais, reconhecer a contribuição da Escola de Copenhague para os estudos da segurança internacional e os motivos que levaram o governo brasileiro a criar a Operação Ágata e responder a problematização de quem é a responsabilidade pela segurança internacional e como resultado obtido nessa pesquisa relatamos que os responsáveis pela segurança internacional são os setores políticos tais como governantes, chefes de Estado, diplomatas e todas as forças nacionais de segurança operando em conjunto.

Palavras-chave: Narcotráfico. Securitização. Operação Ágata.

¹ Aluno do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER.

² Professor doutor do Centro Universitário Internacional – UNINTER.

1 INTRODUÇÃO

Com o fim da Guerra fria e o seu impacto no sistema internacional as teorias realistas que eram vigentes até o momento foram questionadas, então, houve a preocupação dos teóricos de relações internacionais de começar a rever as teorias e criar novos debates sobre esses temas. Como a teoria realista era incapaz de responder as novas questões de segurança os teóricos da Escola de Copenhague em 1985 questionaram a tradicional teoria realista¹ que mantém o Estado e os entes militares como foco das questões de segurança e elaboram uma nova teoria para responder essas questões que envolvem o meio ambiente, economia, setores políticos e todos os outros assuntos relacionados a segurança dos Estados e também as questões militares que podem afetar a soberania do mesmo.

Em 1961 a Organização das Nações Unidas organizou a primeira convenção antidrogas e em, 1972, se tornou um protocolo entre os signatários já em, 1988, a ONU da qual o Brasil é signatário organizou a convenção contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, também conhecida como convenção de Viena para fortalecer as ações e combater o tráfico de drogas em todo o mundo, nesta pesquisa será relatada como o tema passou de não politizado até ser politizado e então securitizado, trataremos de explanar como foi criada a Operação Ágata através do Plano Estratégico de Fronteiras para a repressão e prevenção dos crimes de fronteiras e como os setores políticos e militares interagem entre si para que haja harmonia nesta integração conjunta que fiscaliza toda a fronteira seca do país.

Os capítulos a seguir buscam responder os tópicos acima e para isso o pesquisador optou por utilizar materiais primários tais como as produções legislativas, pois, as convenções e debates estão ratificadas nelas, as próprias convenções discursos de governantes sobre o tema entre outras obras de especialistas no assunto como o do diretor-geral do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, UNODC, Yury Fedotov, que afirmou que 27 milhões de pessoas no mundo sofrem de doenças relacionadas ao uso de drogas. A declaração foi feita durante a abertura da 59ª Sessão da Comissão sobre Narcóticos que aconteceu em 2016, mas desde muito tempo antes dessa declaração se vê no âmbito mundial as dificuldades que os

¹ Estado é o ator principal das relações internacionais. Esse Estado tem o desejo de sobreviver age na manutenção da ordem e do poder. O poder é tido como um instrumento por meio do qual os Estados garantem sua sobrevivência no meio internacional. O meio internacional é considerado anárquico.

Estados vêm enfrentando ao tratar sobre esse problema mundial isso mostra o quanto discutir sobre o tema é importante em todas as esferas políticas e internacionais.

O artigo mostrará a importância da Escola de Copenhague e apresentará a divergência quanto ao conceito de segurança em relação ao realismo pois, na teoria clássica as questões de segurança são limitadas apenas ao setor militar, colocando os Estados como principais atores internacionais, mas os teóricos da Escola de Copenhague a apresentam de maneira mais abrangente que os realistas e o mesmo ocorre no conceito de Estado, já que os realistas não consideram os procedimentos internos e é neste ponto que acontece a ruptura com o realismo.

Alguns teóricos como Villa e Herz afirmam que, apesar de ser um novo ponto de vista, a visão multisetorial da Escola, o conceito permanece atrelado ao realismo mesmo após a ruptura é possível perceber esse atrelamento em dois momentos: na definição dos setores e na definição dos agentes securitizadores na medida em que os objetos são securitizados ou não, ora o conceito aparecerá atrelado ao realismo e ora aparecerá de forma bem distinta, como o novo conceito de segurança apresentando pela Escola onde podem surgir conceitos de segurança em diversos setores tais como: societal, militar, político, econômico e ambiental. Já na visão realista questões de segurança surgirão apenas no setor militar. Nas teorias da Escola de Copenhague contribuem para a busca da origem da ameaça que se inicia primeiramente pelos Estados, e o agente também, após essa análise parte-se em busca de novos atores, mesmo com as divergências entre a Escola e a teoria clássica, ainda assim, vemos os conceitos realistas que continuam presentes nas teorias modernas mesmo após a Guerra-Fria.

No presente artigo o conceito de realismo é empregado segundo Waltz (1979) que diz que o Estado se caracteriza pelo uso legítimo da força, o que torna este com a legitimidade de usar o que tem para cumprir com suas funções de manter a paz dentro de suas fronteiras e evitar qualquer tipo de ameaça externa, como o narcotráfico ou imigrações em massa ou qualquer de outro tipo de ameaça, desta forma o poder do uso militar ou até mesmo de força letal para manter a paz é legitimado apenas pelo Estado, então, internamente ele é soberano e externamente a situação é de anarquia, ele tem como função principal a sua preservação e sobrevivência como ator das RI. Sendo assim, a conclusão do trabalho de responder a pergunta problema de quem é a responsabilidade sobre a segurança internacional se dará após o discurso da presidente Dilma Rousseff que como Chefe de Estado cria

o Plano de Estratégico de Fronteiras e delega a função de proteção das fronteiras ao Ministério da Defesa e comando do Estado-Maior em conjunto das Forças Armadas (EMCFA) a execução cabe à Marinha, ao Exército e à Força Aérea Brasileira (FAB), e também a Receita Federal, Polícia Militar e Federal operando em conjunto nos 16 mil quilômetros de fronteiras.

2 METODOLOGIA

A escolha do método que será apresentado nessa seção é fundamental, visto que, usando procedimentos e técnicas para a execução do método mostraremos que os setores envolvidos na questão do narcotráfico nas fronteiras do Brasil é o setor Político, por ser uma questão que ofende a ordem de segurança nacional e pode comprometer a organização do Estado e o setor militar pelo envolvimento das Forças Armadas no tema, sendo o envolvimento a comprovação da securitização do tema.

Nesta análise será mostrado quem é mais privilegiado na articulação do tema de segurança, será usado materiais primários advindos da legislação brasileira pois, se encontra o envolvimento do setor político. Será utilizado também dados de reuniões de grupos de interesse no assunto para mostrar as variáveis internacionais e domésticas e os índices de segurança pública como guerra as drogas e crime organizado que levaram o governo juntamente com as forças armadas a criar leis e missões de fronteiras como é a Operação Ágata.

Na teoria, assuntos públicos serão colocados no espectro de politizado, não politizado ou securitizado. A securitização de um assunto público, acontece nos debates quando o agente securitizador indaga o que acontecerá se não for tomada nenhuma ação securitizante sobre o tema e o que acontecerá se a ação for tomada, sendo assim estudos de securitização são geralmente estudos qualitativos.

Será apresentado nesta análise como o assunto sobre o narcotráfico no Brasil passou de não politizado, para politizado e por fim securitizado. O processo se inicia quando não existe participação do governo e se existe alguma lei ela não abrange muito sobre o assunto e não é possível identificar o agente securitizador depois o tema passa a ser politizado e passa a existir a participação do governo, leis pontuais são incrementadas e autoridades passam a ser identificadas como possíveis agentes securitizadores, antes de o tema passar a ser totalmente securitizado cria-se mecanismos para eventual intervenção do governo e o tema será visto como de

grande ameaça, logo, após esse processo o tema torna-se securitizado, então, acontecerá a identificação concreta do agente securitizador e acontece também o deslocamento de recursos do governo para uma possível ação emergencial.

Buscaremos mostrar através de notícias de sites governamentais, de notícias, decretos e de leis para saber como aconteceu todo esse processo, gerar uma análise sobre o tema tratado e responder aos objetivos específicos dessa pesquisa.

3 A NOVA ROTA DO TRÁFICO

É difícil falar sobre quando exatamente aconteceu a securitização do tema sem passar pelas fases que existiram antes de o tema se tornar realmente securitizado, houveram várias reuniões, assembleias, acordos, planos para coibir o tráfico internacional, então os Estados se reúnem e conversam entre si para chegar a um acordo de como poderia ser a melhor forma para se tratar esse tema, e neste capítulo veremos um pouco sobre essas fases.

Nos anos 1970 e 1980 houve um grande crescimento no consumo mundial de cocaína e maconha, principalmente nos Estados Unidos e Europa, tornando os países andinos como grande potência para suprir a demanda e os pequenos produtores da droga se tornaram agora grandes empresários e isso aconteceu por causa da grande injeção de capital estrangeiro, vindo dos Estados Unidos e da Europa, capital este recebido por conta do grande número de venda de drogas, após a conferência de 18 de junho de 1971 pelo então presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon² declara que o uso e abuso de drogas era o inimigo público número um.

Em 1971 a convenção sobre drogas psicotrópicas determina que seja banida todo o tipo de droga que fuja do controle do Estado, ou não se aplique ao uso medicinal, e para isso teria que ser determinado que os traficantes e usuários teriam de ser criminalizados pelo uso ou comércio para que o tráfico internacional fosse impedido, mas ao contrário do esperado, a proibição contribuiu para o fortalecimento do tráfico.

Em 1986, o presidente norte-americano Ronald Reagan (1980 – 1988) edita o documento sobre narcóticos e a segurança nacional e justifica uma intervenção na América Latina principalmente nos países fontes: Bolívia, Colômbia e Peru. Em 1989

² Declaração de Richard Nixon sobre a política Norte-americana sobre drogas.
<https://www.nixonfoundation.org/2016/06/nixons-drug-message-resonates-45-years-later/>

foi mobilizado forças armadas para atuar em território estrangeiro e a utilização da diplomacia retaliativa, aplicando sanções aos países alvos o então presidente do Panamá, Manuel Noriega, foi capturado e acusado de conspiração por tráfico de drogas. (Rodrigues, 2002, p. 1).

Em 1990, essas práticas intervencionistas antidrogas estadunidenses passaram a ser chamada de *Estratégia Andina* e tinham o mesmo princípio da “guerra as drogas”, porem agora tinha quatro pontos primordiais, segundo Lessman (1997) eles seriam: fortalecimento das instituições políticas dos países chaves na oferta de drogas ilícitas (Bolívia, Colômbia e Peru); fortalecimento operacional de unidades militares e policias encarregadas do combate e circuito da droga; assessoramento militar e policial direto aos países andinos para o desmantelamento de carteis principalmente na Colômbia e suas Firms no Peru; assistência comercial e fiscal para minimizar as consequências sociais decorrentes da privatização de meios de subsistência de comunidades locais.

Em 1998, Andres Pastrana assume a presidência da Colômbia e consegue uma aprovação de um plano ambicioso de US\$ 7,5 Bilhões (recursos da Europa, da comunidade Internacional e dos Estados Unidos) e juntou isso ao seu apoio político para iniciar as conversas de paz com o principal grupo de guerrilheiros, as Forças Armadas Revolucionarias da Colômbia (FARC). As ações de Pastrana não foram tiveram resultados positivos, as FARC executaram cidadãos americanos e forçaram os EUA a retirar seu apoio a Pastrana, após isso o Presidente George W Bush optou por fornecer apoio financeiro com o objetivo deste investimento apenas no controle do tráfico de drogas e, no ano 2000, o Congresso americano aprova um orçamento de US\$ 1.3 Bilhão para uma das ações da Guerra às drogas, o Plano Colômbia.

O Plano Colômbia foi elaborado em conjunto pelos governos colombiano e americano, projetado para contar com 7,5 bilhões de dólares, foi aprovado pelo Congresso e tinha três componentes principais: investimentos sociais e substituição de plantio de coca para a população afetada pela violência; investimento na área de assistência técnica militar e financeira para o combate ao tráfico na Colômbia; e a manutenção da paz sendo que dos 7,5 bilhões, 329 milhões foram divididos entre a Bolívia, Peru e Equador. (VILLA; OSTOS, 2005 p. 15).

Em 2011 o governo brasileiro implementa o Plano Estratégico de Fronteiras, visto que o número de usuários e quantidade de drogas que vem entrando em circulação no território brasileiro tem aumentado, mas também pela influência da

securitização norte-americana, tanto por influência política, como também como resultado da política de resultados na região, visto que agora existe uma nova rota do tráfico na região, o processo de securitização foi gradual, liderado principalmente por representantes do Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça e demais membros do Poder Executivo, este processo começou com a atuação das Forças Armadas em todo o território de fronteira, principalmente Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, mas também houve várias operações em toda a região da Amazônia.

3.1 O BRASIL E O CONSUMO DE DROGAS

No Brasil 7% da população adulta já experimentou maconha ao longo de sua vida, o que representa 8 milhões de pessoas, cerca de 3% destas pessoas usam frequentemente, entre adultos e adolescente que consomem maconha diariamente temos aproximadamente 1,5 milhões de pessoas, segundo dados da INPAD 2011, mas se por um momento deixarmos de lado os dados de consumo de maconha e verificarmos como é o consumo de cocaína e crack no Brasil em relação a outros países do mundo o estudo mostra que o Brasil representa o segundo maior mercado de crack do mundo segundo dados de 2011.

Dados do último relatório da ONUDC apontam que em 2015, cerca de 250 milhões de pessoas usavam drogas. Dessas, cerca de 29,5 milhões de pessoas ou 0,6% da população mundial adulta usam drogas de forma problemática e apresentam transtornos relacionados ao consumo, incluindo dependência.

3.2 Apreensões

Dados da Operação Ágata 12 do Exército Brasileiro, que com o efetivo de 30 mil homens nos 17 mil quilômetros de fronteiras, mostra que o Exército tem intensificado o PPIF - Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, desde o início da Operação Ágata 12, unidades que em 2011 trabalham na repressão do narcotráfico, terminou com 95 prisões e apreensão de 17 mil toneladas de drogas e 66 armas apenas no ano de 2017, mas se for somado todo o resultado das operações das Forças Militares neste mesmo ano temos um novo recorde, com um total de 38.339 prisões que foram realizadas pela Polícia Federal Rodoviária e apreensão de

mais de 2 mil armas de grosso calibre isso só mostra que mesmo com a fiscalização o volume de armas e drogas que vem atravessando as fronteiras só tem aumentado, mas que a Operação Ágata que junta as três armas, Exército, Marinha e Aeronáutica tem mostrado bons resultados conjuntos com as Forças Armadas que estão empenhadas no combate ao narcotráfico nas fronteiras o que tem levado ao grande número de prisões e apreensões de traficantes e drogas ilícitas. (Vieira, 2013).

4 A SECURITIZAÇÃO DO TEMA NA FRONTEIRA BRASILEIRA

O objetivo principal deste capítulo é verificar como o Estado brasileiro através de suas políticas têm tratado o tema nas suas fronteiras, o conceito de securitização aqui, está embasado na teoria da Escola de Copenhague, segundo a escola, qualquer assunto pode se tornar uma ameaça à segurança, e pode ser parte da agenda da comunidade internacional. A Escola de Copenhague baseada na teoria construtivista, buscará a construção social do tema, tendo em vista também outro ponto importante que deve ser lembrado que é o alinhamento teórico da Escola com o Realismo, conforme é sabido o realismo continua presente no que tange a ontologia de pesquisa: os teóricos da Escola de Copenhague, assim como os realistas, mantêm o Estado como o principal agente das Relações Internacionais, mas não o único agente.

Para entender como o tema passou de não politizado para politizado, será analisado a legislação em vigor referente ao tema e uma análise documental dos dados coletados junto ao governo, o Plano Estratégico de Fronteiras que consiste na Operação Sentinela e na Operação Ágata.

4.1 Legislação brasileira: Narcotráfico não politizado

Em 1890, a legislação brasileira já tipificava a conduta de expor a venda ou ministra substância venenosas sem legitima autorização e sem as formalidades previstas nos regulamentos sanitários, então, não caracterizava como politizado até o momento. Em 1938, foi criada a Comissão Permanente de Fiscalização que, em 1938, foi substituída pela Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecente, logo, em 25 de novembro através do Decreto-lei 891 regulamenta as questões relativas à produção, ao tráfico e ao consumo e proíbe inúmeras substâncias consideradas entorpecentes como cocaína, ópio e maconha. (CORDEIRO, 2000 p.7).

Mesmo com a criação da Comissão o assunto permanece como não politizado, pois, as ações eram apenas para lidar com pequenas ocorrências de segurança pública, porém, com a publicação do código penal Decreto-Lei 2.848/40 o assunto fica sendo tratado como comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpecentes, visto no artigo 281³ desta lei que começa a tratar do assunto de forma mais séria, com pena de reclusão e multa.

Em 1964, por meio do Decreto n.º 54.216, ratifica a Convenção Única sobre Entorpecentes, assinada em Nova Iorque em março de 1961, e reconhece que o uso médico de entorpecentes é indispensável para o alívio da dor e do sofrimento, contudo, reconhece também que o uso descontrolado é um grave mal para o indivíduo e constitui um perigo social e econômica, prevê que o combate ao tráfico só poderá ser feito com uma ação conjunta e universal com a cooperação internacional, orientada por princípios idênticos e objetivos comuns, para serem eficazes no controle de entorpecente. (BRASIL, 1964).

Neste período é possível perceber que existe um debate acerca do limite entre drogas medicinais e alucinógenas, mas não existe um envolvimento do governo nacional, agências sanitárias e legais discorrem sobre o assunto, mas apenas para solucionar problemas ocasionais, é possível perceber que o assunto é tratado como não politizado até este momento.

4.2 Legislação brasileira: Narcotráfico politização

A Lei 6.368, de 21 de Outubro de 1976, conhecida como Lei de Tóxico, estipula penas para posse e tráfico e condutas afins, mas mais importante do que isso é que esta lei representa a primeira política pública brasileira sobre o tráfico, mas a atualização do que é considerado entorpecente é de responsabilidade da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária e Medicamentos - ANVISA. A política instaurada acompanhou um modelo inédito seguindo orientações dos tratados e convenções internacionais. (CORDEIRO, 2000 p. 8). Então a partir da criação desta lei no Brasil, o tema passa de não politizado para politizado.

³ Art. 281. Importar ou Exportar, vender ou expor à venda, fornecer, ainda que a título gratuito, transportar, trazer consigo, ter em depósito, guardar, ministrar ou, de qualquer maneira, entregar a consumo substância entorpecente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar - Pena: reclusão de um a cinco anos e multa de dois a dez contos de reis.

A lei criada é um marco na história do Brasil pois, trata do tema de maneira muito mais ampla, com artigos, leis e especificações criadas para lidar com a prevenção, como crime e a punição, então, a participação do governo e o envolvimento do Estado sem que haja uma ação imediata e emergencial, faz com que o assunto se torne politizado. Na Lei n.6.368/76 são previstas vinte condutas tratadas como caracterizadoras do tráfico, e no Art. 12 da lei: “importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda e oferecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar substância entorpecente”. (BRASIL, 1976). Esta forma de indicação é usada em vários acordos internacionais como o celebrado em Buenos Aires, em 27 de Abril de 1973.

Logo após a implementação da lei 6.368, segundo a política pública vigente que colocava o envolvimento da polícia apenas na repressão a entorpecentes e os policiais que poderiam lidar com esse problema só poderiam ser policiais com especialização adequada Art.44⁴ antes da implementação dessa política pública de 1976, a convenção de Viena foi assinada em 1971, mas é importante salientar que o Brasil só ratificou apenas 1991, entre esse período de 1960 e 1970 o tema no Brasil passou de não politizado para politizado.

A Constituição Federal confirma a politização do tema, pois, em seu corpo, trouxe esclarecimentos sobre o assunto, demonstrando, mais uma vez, que neste momento o governo está envolvido e o tema faz parte da agenda governamental, no seu art. 5º, XLIII: (VIANA, 2013).

A lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que podendo evitá-los, se omitirem. BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988).

O mesmo assunto é abordado no capítulo III da Constituição Federal, intitulado *Da Segurança Pública*, onde fica claro no Art. 144 que prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho são de responsabilidade da Polícia Federal e é nesse primeiro parágrafo que o Estado através da Constituição coloca a proteção das fronteiras brasileiras sobre a

⁴ Art. 44. Nos setores de repressão a entorpecentes do Departamento da Polícia Federal, só poderão ter exercício policial quem possui especialização adequada. (BRASIL, 1976).

responsabilidade da Polícia Federal, exercendo a função de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras:

1.º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 1998) I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 1998) IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União. (BRASIL, 1988).

A partir de 1976, o governo brasileiro demonstra seu envolvimento com o tema quando cria a pena para a posse, tráfico e o uso de drogas, mas no ano de 1993, que o governo cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes onde o tema passa a ser discutido com maior frequência no território brasileiro, com a Lei 8.764, confirma mais uma vez a politização do tema, visto que não cria a Secretaria em caráter de ação emergencial, no ano de 2000, com o Decreto 3.696 o governo brasileiro cria o SISNAD - Sistema Nacional Antidrogas e até o ano de 2004 o tema é tratado como politizado, logo, a partir da lei do abate⁵ é que o tema passa de politizado para em processo de securitização, logo, a lei n.º 11.343⁶ tem como objetivo principal o combate e a reinserção de usuários na sociedade é um marco nesse processo de securitização.

4.3 Legislação brasileira: Narcotráfico securitizado

⁵ Decreto n.º 5.144 de 2004 - Decreto estabelece os procedimentos a serem seguidos com relação à aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins, considerando que estas podem apresentar ameaça à segurança pública.

⁶ Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006 Art. 3 I - A prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas. (Brasil, 2006)

Observa-se que o início do processo de securitização se dá devido à pressão norte-americana com o Plano Colômbia quando os Estados Unidos pressionam a América do Sul com uma intervenção militar, então, desde 1980, a América do Sul tem sentido a pressão sobre a securitização do tema, o inimigo número um da América do Norte, as drogas, segundo Richard Nixon. Em 2011 a presidente Dilma Rousseff lança o Plano Estratégico de Fronteiras Decreto 7.496, tendo a integração dos órgãos de segurança pública, Forças Armadas a integração dos países vizinhos no combate ao tráfico ilegal de drogas, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

FIGURA 1 – RECURSOS DAS OPERAÇÕES SENTINELA E ÁGATA

Operações conjuntas reforçam defesa

Plano Estratégico de Fronteiras apresenta primeiros resultados



Operação Ágata

Ministério da Defesa

45 mil km de rios e lagos patrulhados, com apreensão ou notificação de 46 embarcações, 59 motos, 20 caminhões, 465 quilos de agrotóxicos, 332 quilos de maconha, 19,5 kg de cocaína, 63 armas, 8 toneladas de explosivos, R\$ 345 mil e US\$ 250 mil em espécie

3 pistas de pouso destruídas

Fiscalização de 5 madeireiras e 3 garimpos

17.632 membros das três Forças Armadas dispostos ao longo de 11.632 km (63% da fronteira)

Apoio médico de embarcações da Marinha e de hospitais de campo do Exército e da Aeronáutica às populações locais

Foram realizados 10.914 atendimentos médicos, 21.288 procedimentos médicos e 11.720 atendimentos odontológicos

Utilizados 100 aviões e helicópteros e dois veículos aéreos não tripulados



Operação Sentinela

Ministério da Justiça

Apreensão de 115,3 toneladas de maconha e cocaína, 473 mil fármacos, 4,4 milhões de pacotes de cigarros e 534 armas de fogo

Foram 4,2 mil prisões em flagrante



Fonte: Ministério da Defesa

Fonte: Senado, 2011.

Com o Plano Estratégico se dá o início de duas grandes operações na região das fronteiras, a Operação Ágata e a Operação Sentinela, para a conclusão do estudo, será analisado apenas a Operação Ágata, que tem caráter temporário e age de forma específica nas fronteiras. Pelo tráfico de drogas se tratar de uma ameaça real a segurança pública e ao Estado, as Forças Armadas e integrantes da operação agem de forma específica em todo os 16.886 quilômetros de fronteiras do Brasil com 10 países da América do Sul, fazendo o controle aduaneiro na região.

Na região de Foz do Iguaçu (PR), as forças em campo realizaram mais de 5,3 mil inspeções, vistorias e revistas no período de 12 a 20 de setembro. Apreenderam 650 quilos de explosivos; duas toneladas de maconha; oito armas de fogo; 510 quilos de agrotóxicos proibidos pela ANVISA e 2,4 mil sacolas de produtos eletrônicos. Na Ponte da Amizade, capturaram seis pessoas que tentavam entrar no Paraguai com alto volume de dinheiro. Um deles carregava US\$ 250 mil. Com os outros cinco, estavam R\$ 260 mil. (Brasil, 2011b).

A ideia inicial da criação da Operação Ágata segundo o próprio discurso feito no lançamento do Plano Estratégico de Fronteiras foi da então Presidente da República Dilma Rousseff “Nada mais justo que, dentro da segurança pública, eu inicie essa prioridade, a realização de um plano de segurança pública pela questão das fronteiras”. (ROUSSEFF, 2011).

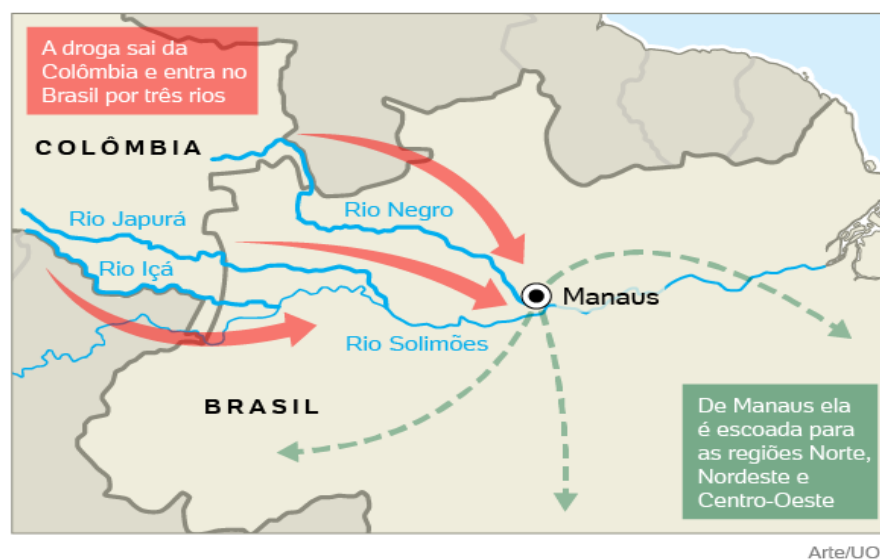
Até agora, os dispositivos legais que permitiam essa coordenação e essa unidade de ação, eles não existiam. Eles começaram a ser formatados a partir de 2004 e foram concluídos em 2010. Assim sendo, o que permite hoje que nós tenhamos nessa solenidade a oportunidade de criar um comitê de ação conjunta é justamente a modificação desses dispositivos legais, que permitem agora que as Forças Armadas tenham uma ação muito mais efetiva na região de fronteira. Permitem também que elas possam ter ações, chamadas ações de polícia, que antes não estavam contempladas na nossa legislação. (ROUSSEFF, 2011).

Com o início do Plano Estratégico de Fronteiras foi necessário a cooperação dos Ministérios da Justiça, Ministério da Defesa, Receita Federal, Forças Armadas e a cooperação de países vizinhos na integração desta Operação que desde a Ágata 1 apresenta grandes resultados de apreensões de drogas fazendo com que o tratamento não só ao narcotráfico, mas também a crimes nas fronteiras sob a jurisdição brasileira seja considerado como um tema securitizado.

O Estado do Amazonas é um conhecido “corredor” para o escoamento de cocaína. A chamada “rota do Solimões”, com mais de 20 anos de utilização, é uma das principais portas de entrada da cocaína produzida no Peru e na Colômbia. A região, agora, se transformou em um importante canal para a entrada de maconha produzida, principalmente, na Colômbia. (Leandro, 2018).

FIGURA 2 – O ESCOAMENTO DA MACONHA PELA AMAZÔNIA

Nova rota da maconha na Amazônia



Fonte: Últimas notícias UOL, 2018

Esses dados mostram que um dos principais motivos para a criação da Operação Ágata foi o aumento do crime organizado principalmente nas áreas de fronteiras que é uma ameaça real à soberania brasileira e a pressão Norte Americana aos países da América do Sul, utilizando as teorias da Escola de Copenhague e sua metodologia foi possível fazer uma análise através dos seus principais conceitos nas Relações Internacionais e mesmo depois da Guerra Fria essas teorias vigoram, pois os conceitos relacionados a Escola de Copenhague tem um alinhamento com o Construtivismo e com o Realismo o que coloca a segurança do Estado não apenas nas mãos das Forças Armadas como Exército, Marinha e Aeronáutica, mas prevê também que outros órgãos governamentais possam cooperar com a securitização do tema. O conceito de securitização deste tema não se deu de forma imediata, visto que houveram várias fases, reuniões e assembleias tanto no âmbito internacional com a

ONU, OEA e domésticas na formulação de políticas públicas sobre o tema, utilizando decretos e leis, assim como previsto pelos teóricos da Escola de Copenhague na visão construtivista onde afirmam que um tema de segurança é socialmente construído quando se começa a falar sobre ele e mostra a ruptura com as correntes realistas quando afirmam que existe uma anarquia no Sistema Internacional, visto que Estados se relacionam e cooperam entre si para tratar da segurança internacional.

5 Considerações finais

A presente pesquisa mostrou que o principal agente internacional a ONU começou a se preocupar com o tema há muito tempo pois, desde 1961, quando aconteceu a Convenção Única sobre Drogas que auxilia os Estados na elaboração de políticas públicas os Estados começaram a se preocupar com o tema e iniciam pesquisas, relatórios e debates sobre o tema, é desenvolvida leis no âmbito doméstico para lidar com o tema. Conforme visto que após o Plano Colômbia o Brasil passa de país com apenas a passagem de drogas e se torna o 2º maior consumidor de cocaína no mundo e o depois do Plano Colômbia a nova rota do tráfico passa a ser pelo estado do Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, conforme o grande aumento dos casos de tráfico internacional surge a preocupação dos órgão de segurança pública no Brasil e a então presidente Dilma Rousseff inicia o Plano Estratégico de Fronteiras.

O Plano Estratégico de Fronteiras que prevê a defesa dos mais de 16 mil quilômetros de fronteiras sob a jurisdição brasileira tem obtido resultados satisfatórios pois, como as variáveis internacionais e domésticas e os índices de segurança pública como guerra as drogas e crime organizado levaram à criação da Operação Ágata que se iniciou e tem se mantido na realização de fiscalização e combate aos crimes fronteiriços até a atualidade, levando a apreensão de toneladas de drogas detendo criminosos, mantem a soberania do Brasil. Demonstrado como foi o início do Plano Estratégico de Fronteiras que reflete a securitização do tema, desta forma de quem é a responsabilidade pela segurança internacional, são dos militares, polícia e Forças Armadas, conforme demonstrado nesta pesquisa, todos estes agentes agindo em conjunto são os responsáveis pela securitização que abrange também os setores políticos. Após realizada a análise de dados coletados de leis e decretos foi respondida a problematização e atingido os objetivos desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Operação Ágata 2 reduz índice de criminalidade na fronteira com o Paraguai.** 2011b. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2011/09/operacao-agata-2-reduz-indice-de-criminalidade-na-fronteira-com-o-paraguai> Acesso em: 22/06/18.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 24/06/2018.

BRASIL **LEI DO ABATE DOU 19 DE JULHO DE 2004.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5144.htm Acesso em 15/09/2018.

Brasil. Lei n.7560 de 19 de Dezembro de 1986. **Diário da República Federativa do Brasil,** DF, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7560.htm Acesso em: 24/06/2018.

BRASIL. Lei n. 8.764, de 20 de Dezembro de 1993, **Diário da República Federativa do Brasil,** DF, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8764.htm Acesso em: 24/06/2018.

BRASIL. Lei n.11.343, de 23 de Agosto de 2006. **Diário da República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm Acesso em 27/07/2018.

CORDEIRO, Néfi. **TRÁFICO NACIONAL DE ENTORPECENTES.** 201 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2000.

DISCURSOS DA PRESIDENTE, DILMA ROUSSEFF, NA CERIMONIA DE LANÇAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DE FRONTEIRAS – BRASÍLIA/DF

Disponível em: https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes03/pef_junho_2011.pdf
Acesso em: 16/09/2018

INPAD 2011 Resultado Parcial Disponível em:
<https://inpad.org.br/lenad/resultados/comportamento-de-riscos/resultados-preliminares/> Acesso em:26/08/2018

NOVA ROTA DO TRÁFICO NA AMAZÔNIA Disponível em:
<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/02/26/cv-e-familia-do-norte-exploram-nova-rota-de-traffic-de-maconha-na-amazonia.htm> Acesso em: 14/11/2018.

OEA. Comisión interamericana para el control del abuso de drogas (CICAD). **Estratégia Hemisférica sobre Drogas**, Washington: OEA, 2010. Disponível em: http://www.cicad.oas.org/ES/Basicdocuments/1798%20EstrategiaFinal_20100602_Esp.pdf Acesso em: 30/07/2018.

RODRIGUES, **Thiago. A infundável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente.** Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000200012
Acesso em 14/11/2018.

SENADO, **Defesa nacional e plano estratégico de fronteiras.** Disponível em:<https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/defesa-nacional/estrategia-nacional-para-reorganizacao-e-reaparelhamento-da-defesa/plano-estrategico-de-fronteiras-operacoes-da-defesa-para-repressao-a-crimes.aspx> Acesso em: 14/11/2018.

UNITED NATIONS. 29,5 milhões de pessoas sofrem de transtornos provocados pelo uso de drogas. Disponível em: <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2017/06/cerca-de-29-5-milhes-de-pessoas-em-todo-o-mundo-sofrem-de-transtornos-provocados-pelo-uso-de-drogas--os-opiides-so-os-mais->

prejudiciais_-aponta-relatrio-mundial-sobre-drogas-2017-do-unodc.html Acesso em:26/08/2018

UNITED NATIONS NEWS. **YURI FEDOTOV 27 MILHOES DE PESSOAS NO MUNDO SOFREM DE DOENÇAS RELACIONADAS A DROGAS.** Disponível em: <<https://news.un.org/pt/audio/2016/03/1166361>> Acesso 23/06/2018

VIANA E SILVA, CAROLINE CORDEIRO **SEGURANÇA INTERNACIONAL E NOVAS AMEAÇAS: A SECURITIZAÇÃO DO NARCOTRÁFICO NA FRONTEIRA BRASILEIRA** Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013

VILLA, Rafael Antônio Duarte; OSTOS, Maria del Pilar. **As relações Colômbia, países vizinhos e Estados Unidos: visões em torno da agenda de segurança.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v48n2/a05v48n2.pdf> Acesso em: 19/09/2018

WORLD DRUG REPORT 2017. **RELATÓRIO ANUAL DA ONU SOBRE DROGAS** Disponível em: < <http://www.cruzazul.org.br/artigo/50/relatorio-anual-sobre-drogas-da-onu--2017>> Acesso em: 24/06/2018